

À comunidade da Faculdade de Direito da USP

No transcorrer dos últimos dias, nós, funcionários e funcionárias desta Faculdade, acompanhamos a dissolução do GT Plano de Readequação do Ano Acadêmico, a publicação das portarias GR nº 7670 (de 12/08/2021) e GR nº 7671 (de 19/08/2021) e a emissão, no último dia 20 de agosto, do documento **Diretrizes aos Dirigentes das Unidades** pela Comissão Assessora da Reitoria, que dispõem sobre o retorno às atividades presenciais nos campi da USP a partir do próximo dia 23.

Cientes de que o atual cenário da pandemia é ainda inquietante e requer cuidados excepcionais – sobretudo, diante do crescente número de casos provocados por variantes de preocupação, como a Delta, e de aspectos ainda incertos acerca da duração da proteção proporcionada pelas vacinas e da eficácia delas contra essas novas cepas – e na expectativa, desde a divulgação desses documentos, de orientações mais detalhadas acerca dos meios e procedimentos a serem adotados para a garantia da segurança sanitária de toda a comunidade da FDUSP, pleiteamos, por intermédio do representante dos funcionários técnico-administrativos junto ao Conselho Técnico Administrativo (CTA), Sr. Sérgio Novaes, uma reunião virtual com o diretor da unidade, Professor Floriano de Azevedo Marques Neto. Sem agendar uma data, no entanto, o diretor deixou a elucidação e as deliberações sobre essas questões à cargo da próxima reunião do CTA – a se realizar no próximo dia 26 de agosto.

Expressamos aqui nossa profunda frustração e também nossa apreensão diante da dubiedade entre alguns trechos das portarias e do documento supracitados, bem como diante da confusão causada pela proposição de medidas administrativas de retorno às atividades presenciais inconsistentes com as recomendações sanitárias e de proteção aos trabalhadores.

Considerando ainda que, até o momento do fechamento desta carta, a diretoria da FDUSP não divulgou documento que dê conta das especificidades da Unidade e do funcionamento de cada setor, nós, funcionários e funcionárias – reunidos em 20/08/2021 –, explicitamos, a seguir, alguns questionamentos que acreditamos ser impeditivos do retorno presencial – imposto sem qualquer diálogo e organização ampla com a comunidade – já a partir de segunda-feira, dia 23/08/2021:

1. Como será feito o controle da vacinação dos funcionários USP e terceirizados? Já foram solicitados os comprovantes de vacinação? Quem irá controlar?
2. Os funcionários técnicos e administrativos, os terceirizados e os docentes obrigados a retomarem suas atividades presenciais serão testados periodicamente?

3. Como se dará o acesso aos prédios? Mediante agendamento ou livre acesso? Será permitido somente à comunidade USP, neste primeiro momento, ou aberto também ao público externo? Haverá controle de acesso, considerando o número de usuários e a vacinação destes? Poderão ingressar nas dependências da faculdade apenas indivíduos com ciclo completo de vacinação (14 dias após a aplicação da segunda dose das vacinas de dose dupla e do imunizante de dose única)?
4. Como será organizado o uso das copas e como será garantida a segurança das funcionárias do setor, que ficarão em contato com todos que circulam pelo local para se alimentar? Houve adequação do espaço para melhorar a ventilação? Quantas pessoas poderão utilizar a copa ao mesmo tempo e quem irá realizar o controle necessário? Quais deverão ser a etiqueta e os protocolos observados nesses ambientes?
5. No início da pandemia, houve redução do quadro de funcionários da limpeza. Houve ou está programada a recomposição do quadro pré-pandemia? Como será a estruturação do serviço (número de desinfecções, horários, número de funcionários da limpeza e seu escalonamento) para a manutenção da segurança sanitária?
6. Os funcionários poderão se organizar em esquema de horário flexível, para fugir do horário de pico do transporte público?
7. Nas salas pequenas, onde não é possível manter o distanciamento mínimo, será organizada escala ou mantido o teletrabalho? Como funcionarão cada departamento e setor, visto que o funcionamento de alguns pode depender do de outros?
8. Barreiras acrílicas foram instaladas entre as mesas nos setores em que ficam próximas umas das outras e nos balcões da graduação, pós-graduação, bibliotecas, fichários e demais setores que atendem ao público?
9. Quem mora com pessoas que ainda não tomaram as duas doses da vacina devem retornar normalmente?
10. O funcionário com filhos que estudam em creches/escolas em sistema híbrido ou horário reduzido poderá compatibilizar sua agenda com a da criança?
11. A direção tem um plano de distribuição regular de álcool em gel e, sobretudo, de máscaras do tipo PFF2, aprovadas pelo Inmetro, em quantidade suficiente para, pelo menos, uma troca durante a jornada – considerando-se 8 horas diárias – e para realização do intervalo de 3 dias necessário para que elas possam ser reutilizadas?
12. Qual o protocolo a ser adotado quando um funcionário, docente, aluno ou agente externo estiver sem máscara ou a utilizando incorretamente (no queixo, com o

- nariz à mostra, frouxa, etc.)? O funcionário poderá recusar o atendimento? A quem informar? Será designado pessoal especialmente dedicado a auxiliar os setores na tarefa de zelar e garantir o cumprimento dos protocolos de segurança por todos?
13. Qual será o protocolo quando um funcionário, docente ou aluno testar positivo? A faculdade dará conhecimento amplo e imediato a toda a comunidade do fato, providenciará testes e afastará todos aqueles que declararem terem tido contato com a pessoa infectada até o resultado negativo para covid-19?
 14. Há várias obras em andamento na FD que poderão afetar a saúde dos funcionários devido à poeira e ao barulho. Como serão garantidas as condições mínimas de trabalho? Quais serão as exigências a serem cumpridas para admissão do acesso dos profissionais externos envolvidos nessas obras? Será cobrado e fiscalizado o cumprimento de protocolos de segurança por eles?
 15. Todas as chefias, independentemente do setor, receberam treinamento adequado para que sejam cumpridos requisitos de segurança sanitária e para que sejam protagonistas da vigilância em saúde?
 16. Frente a essas incertezas, ao ainda baixo percentual de indivíduos com o ciclo vacinal completo no estado e no país, à constatação de que parte significativa dos discentes – principais usuários de serviços como os da biblioteca – tomou somente a primeira dose das vacinas de dose dupla e ao elevado risco de surgimento de variantes mais agressivas do Sars-CoV-2, quem responderá pela vida e segurança da comunidade: o reitor, o diretor ou as chefias imediatas?

Diante de tantas incertezas, os funcionários que devem retomar suas atividades presenciais na próxima segunda-feira se mostram reticentes em fazê-lo. Comunicamos, portanto, que decidimos acompanhar a decisão de paralisação no dia 23/08/2021, aprovada em Assembleia Geral de funcionários realizada no dia 16/08/2021.

Na expectativa de contarmos com a compreensão, empatia e solidariedade de professoras, professores e estudantes da FDUSP, solicitamos o adiamento da retomada das atividades presenciais até que esses questionamentos estejam devidamente sanados e a efetiva participação de toda a comunidade no planejamento de um retorno futuro e seguro, garantida.

Funcionários e Funcionárias da Faculdade de Direito
reunidos em 20 de agosto de 2021